CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/____/2026
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2026

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA: 12/03/2026
HORÁRIO:

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Exº.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO PERIÓDICA, REPOSIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS AOS GARIS (VARREDORES DE RUA) DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, BEM COMO QUE SEJAM IDENTIFICADOS E NUMERADOS OS CARRINHOS/COLETORES DE LIXO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que já **foram disponibilizados uniformes** aos garis/varredores de rua do município, torna-se importante que haja **manutenção, reposição** quando necessário e **fiscalização** quanto ao uso correto desses equipamentos, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais.

O uniforme é parte importante da rotina de trabalho, pois, além de contribuir para a identificação do profissional e da instituição, também possui função de proteção e segurança.

A atividade desempenhada pelos garis exige constante exposição a situações adversas, como intempéries climáticas, contato com resíduos que podem transmitir doenças ou causar danos físicos, presença de animais e pragas urbanas, além do tráfego de veículos, o que torna indispensável a utilização adequada de uniformes e EPI's.

Trabalhar diretamente com resíduos é, sem dúvida, uma das atividades que mais oferecem riscos à saúde do trabalhador. Por esse motivo, entre outras medidas de segurança, é fundamental garantir a **disponibilização contínua e reposição de Equipamentos de Proteção Individual, como luvas de proteção e botinas** de segurança, preservando a saúde e a integridade física dos servidores.

Da mesma forma, sugere-se que os carrinhos/coletores de lixo utilizados pelos profissionais sejam identificados e numerados, medida que contribuirá para a organização dos serviços, controle das rotas de varrição e melhor gestão do trabalho realizado.

Diante do exposto, a presente indicação visa valorizar os profissionais da limpeza urbana e assegurar melhores condições de segurança e organização na prestação do serviço público.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

FOTOS SUGESTIVAS:





Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de março de 2026

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 10:41:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL